ESPAÇO EM REVISTA
ISSN: 1519-7816

OS AGENTES DA ESTRANGEIRIZAÇÃO DA TERRA: o caso da relação entre Cabo Verde e Paraguai

Lorena Izá Pereira
Doutora pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Presidente Prudente.
Pesquisadora do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA)
E-mail: lorena.izap@gmail.com

Resumo
Embora seja um processo histórico, a estrangeirização da terra de intensifica após crise financeira de 2008, inserindo novas dinâmicas e agentes na estrangeirização, cada qual com suas intencionalidades. Dentre estes novos agentes e dinâmicas, a academia internacional frisou os Estados Nações que investem na apropriação de terras no exterior para fins de segurança alimentar, muito pautado na dicotomia "norte global, rico em capital, pobre em terras (e recursos naturais) e apropriador" e "sul global, pobre em capital, rico em terras (e recursos naturais) e apropriado". Contudo, ao pesquisar sobre a estrangeirização da terra no Paraguai, estas duas premissas consideras novas caem por terra, pois na década de 1980 agentes vinculados ao Estado de Cabo Verde se apropriaram de terras no Paraguai visando a segurança alimentar. O objetivo deste artigo é analisar a aquisição de cerca de 10.000 hectares de terras paraguaias por agentes vinculados ao Estado de Cabo Verde, procurando evidenciar que a homogeneização da estrangeirização é um risco, pois em cada contexto o processo assume características distintas. Para atingir este objetivo, realizamos uma revisão bibliográfica em conjunto com uma sistematização de dados do MAG e dos boletins oficiais publicados pelo governo de Cabo Verde.
Palavras-chave: Geopolítica. Estrangeirização da terra. Segurança alimentar.

AGENTES DE LA ESTRANGERIZACIÓN DE LA TIERRA: EL CASO DE LA RELACIÓN ENTRE CABO VERDE Y PARAGUAY

Resumen
Aunque es un proceso histórico, la extrangerizacón de la tierra se intensifica después de la crisis financiera de 2008, insertando nuevas dinámicas y agentes en la extrangerizacón, cada uno con sus intenciones. Entre estos nuevos agentes y dinámicas, la academia internacional hizo hincapié en los estados nacionales que invierten en la apropiación de tierras en el extranjero con fines de seguridad alimentaria, muy guiados por la dicotomía "norte global, rico en capital, pobre en tierra (y recursos naturales) y apropiador" " y " sur global, pobre en capital, rico en tierra (y recursos naturales) y apropiado". Sin embargo, al investigar sobre la extrangerizacón de la tierra en Paraguay, estas dos premisas consideraron una nueva caída al suelo, porque en la década de 1980 agentes vinculados al Estado de Cabo Verde se apropiaron de tierras en Paraguay con el objetivo de la seguridad alimentaria. El propósito de este artículo es analizar la adquisición de alrededor de 10,000 hectáreas de tierra paraguaya por parte de agentes vinculados al Estado de Cabo Verde, buscando demostrar que la homogeneización de la extrangerizacón es un riesgo, porque en cada contexto el proceso asume características diferentes. Para lograr este objetivo, realizamos una revisión bibliográfica junto con una sistematización de datos del MAG y boletines oficiales publicados por el gobierno de Cabo Verde.
Palavras-claves: Geopolítica. Extrangerizacón de la tierra. Seguridade alimentaria.

Introdução

Este artigo é decorrente das reflexões ao longo da construção da tese de doutorado em Geografia intitulada "'A Tríplice Aliança continua sendo um grande êxito': os regimes de controle e estrangeirização do território (1871-2019)". A tese parte da hipótese de que há regimes de controle do território[1] paraguaio e em cada qual, a estrangeirização de terras rurais se manifesta de uma maneira, considerando que é resultado de dinâmicas globais, regionais e nacionais em interação. Ou seja, a estrangeirização da terra, embora seja um processo histórico, é único de acordo com o espaço e tempo.

Com a pesquisa confirmamos que a hegemonia dos agentes (pessoas físicas e jurídicas) que se apropriam de terras no Paraguai são oriundos do Brasil, Argentina e Uruguai. Contudo, um fato que se sobressaiu é que desde a década de 1980 empresas e pessoas físicas vinculadas ao governo de Cabo Verde tem se apropriado de terras no Paraguai. Isso nos chamou a atenção porque, além de não tem sido noticiado pelo governo ou mídia paraguaia, a negociação rompe com várias das tendências ditas hegemônicas definidas por acadêmicos e instituições multilaterais, como a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

Dentre as tendências que intitulamos de hegemônicas destacamos: I) estrangeirização da terra se realiza a partir do par "*norte global, rico em capital, pobre em terras (e recursos naturais) e apropriador*" e "*sul global, pobre em capital, rico em terras (e recursos naturais) e apropriado*" (GRAIN, 2014; PLOEG, FRANCO e BORRAS JR., 2015). II) a preocupação com a segurança alimentar é uma impulsionadora da estrangeirização exclusiva do século XXI, como coloca a FAO no relatório "Dinámicas del mercado de la tierra en América Latina y el Caribe: concentración y extranjerización[2]", publicado em 2012. O exemplo de Cabo Verde rompe com essas tendências e ainda insere a dimensão geopolítica, considerando que são agentes diretamente vinculados ao Estado.

A partir deste cenário, o objetivo deste artigo é analisar sobre caso da aquisição de aproximadamente 10.000 hectares por agentes vinculados ao Estado de Cabo Verde no distrito de Nueva Esperanza, departamento de Canindeyú, região Oriental do Paraguai. Ainda, procuraremos evidenciar que a homogeneização da estrangeirização é um risco, porque em cada contexto o processo assume características distintas que são frutos do próprio processo de formação socioespacial e intencionalidades dos agentes. Para atingir este objetivo, além da revisão bibliográfica sobre a temática, realizamos a sistematização de dados sobre a estrangeirização da terra no Paraguai a partir dos relatórios divulgados pelo Ministério de

Agricultura y Ganadería (MAG). Ademais, analisamos os boletins oficiais publicados pelo governo de Cabo Verde com o intuito de reconstruir a trajetória do investimento nas terras paraguaias.

Este artigo está estruturado em três seções. Em um primeiro momento debateremos sobre os agentes da estrangeirização da terra, elencando os diferentes discursos utilizados pelos mesmos para justificarem a apropriação de terras no exterior. Na segunda seção abordaremos acerca da estrangeirização da terra no Paraguai, mostrando brevemente a dinâmica histórica do processo no país. Por fim, exporemos sobre o caso da apropriação de terras por agentes vinculados ao Estado de Cabo Verde no Paraguai.

Os agentes da estrangeirização da terra

Entendemos a estrangeirização da terra como a apropriação de terras por agentes estrangeiros. A estrangeirização é um processo histórico e que em cada momento assume características particulares, resultantes das próprias dinâmicas globais, regionais e nacionais em interação em um determinado contexto. Assim, embora a lógica seja a mesma, os impulsionadores e as características da estrangeirização em certo período do século XX são distintos daqueles presentes no século XXI. Ademais, como as dinâmicas regionais e nacionais importam na materialização da estrangeirização da terra, é um equívoco teórico considerá-la como um processo homogêneo[3]. Consideramos que a estrangeirização é ampla é está para além das práticas agrícolas (EDELMAN, 2016), porém, neste artigo debateremos a apropriação de terras rurais para fins produtivos e especulativos.

A estrangeirização emerge na primeira década do século XXI a partir de uma convergência de múltiplas crises (alimentar, ambiental, climática, energética e financeira) e de mudanças geopolíticas globais, tais como ascensão de uma nova ordem mundial multipolar caracterizada pela emergência da China enquanto segunda maior economia mundial (ARRIGHI, 2008). O contexto que a mesma é gestada permite que haja características particulares, exclusivas do período. Dentre os atributos atuais do processo, destacamos a simultaneidade, possibilitada pelo meio técnico-científico-informacional (SANTOS, 2002); a intensidade, correspondente a quantidade de hectares transacionados; os mecanismos de apropriação, que caminha do legal ao ilegal; as justificativas, geralmente atreladas as crises acima citadas e a diversidade de agentes.

A última característica merece destaque neste artigo. Inicialmente a maioria das contribuições sobre a estrangeirização da terra pautavam que a mesma necessariamente

ocorria apenas quando a apropriação de terra em outros países fosse efetivada por outro Estado Nação (FAO, 2012). Além de reduzir o processo a um único tipo de dinâmica, camufla os principais agentes e as suas reais intenções. Não há apenas uma classe de agentes que "estrangeirizam" terras. Dentre os agentes estão os ditos públicos, isto é, vinculados a um Estado, tais como empresas estatais e fundos soberanos e os agentes privados, podendo ser empresas, pessoas físicas e fundos de investimento.

No que tange aos agentes estatais, as apropriações de terra no exterior têm se dado via empresas estatais e fundos soberanos. A tendência que observamos é que os países de origem destes agentes, geralmente, possuem a preocupação histórica com a produção de alimentos e garantia da segurança alimentar. Um caso emblemático são os Países do Golfo[4], que são importantes produtores de petróleo e que devido à instabilidade política tem receio de que os países dos quais importam alimentos fechem o mercado, como ocorreu em 1973[5] (WOERTZ, 2013). Assim, uma forma destes países garantirem a segurança alimentar da sua população é por meio da apropriação de terras no exterior. Tal situação evidencia que a questão alimentar é uma questão geopolítica (McMICHAEL, 2009).

Na América do Sul os investimentos destes agentes têm se concentrado na Argentina, onde segundo Murmis e Murmis (2012), há quatro fundos soberanos com atuando na apropriação de terras no país, sendo estes oriundos da Arábia Saudita, China, Coreia do Sul e Qatar, todos apresentando uma preocupação geopolítica com a questão alimentar. No Brasil há empresas estatais chinesas investindo em terras, embora em uma proporção muito menor do que as anunciadas pela mídia (OLIVEIRA, 2018).

Não podemos negligenciar os agentes chineses, que são considerados a "grande força da estrangeirização de terras no Brasil e no mundo pós-crise de 2008 ao presente (OLIVEIRA, 2018, p. 102). De fato, tais agentes intensificam sua atuação no mundo através da política *Going Global* (1999), que tinha como objetivo incentivar investimentos externos, incluindo em terras. Contudo a massiva narrativa de que os agentes chineses são os "grandes estrangeirizadores" não corresponde com a realidade[6] (HOFMAN e HO, 2012; OLIVEIRA, 2018).

Enfatizamos que os agentes públicos não são os majoritários no processo, tal como a mídia pauta. Talvez a preocupação exacerbada em relação a estes agentes deriva do seu viés geopolítico, uma vez que o fato de um país se apropriar de terras em outro é uma questão de segurança e soberania nacional. Assim, entendemos que a dimensão geopolítica é primordial para entender a estrangeirização de terras.

Os agentes privados atuantes na estrangeirização também são heterogêneos. Historicamente pessoas físicas se apropriam de terras no exterior por diferentes motivos, seja por meio da migração na busca por melhores condições de vida em outros países (PEREIRA, 2019) ou na procura da ampliação da acumulação de capital. Por exemplo, migrantes japoneses que se territorializaram no interior do estado de São Paulo durante a primeira metade do século XXI não estavam majoritariamente preocupados na acumulação de capital, mas sim na reprodução da sua vida.

No Paraguai a estrangeirização da terra por meio de pessoas físicas ocorreu por duas frentes. A partir da década de 1950, resultado da modernização conservadora da agricultura no Sul do Brasil, camponeses e proprietários medianos/grandes viram no Paraguai uma alternativa para manutenção da vida no campo (no caso dos camponeses)[7] e acumulação de capital através da produção de soja (medianos/grandes proprietários). Nesse sentido, mesmo que pertençam a uma mesma tipologia, apresentam lógicas e trajetórias distintas (WESZ JR., 2020). Atualmente estes migrantes e seus descendentes são conhecidos como brasiguaios.

No caso das empresas, a maioria se configura como corporações transnacionais, atuantes em diferentes regiões do globo e com capital aberto em bolsas de valores. Estas, por sua vez, expandem suas atuações incorporando outras empresas por meio de fusões, aquisições e *joint-ventures*. Atuam não apenas na aquisição de terras para fins agrícolas, mas investem em infraestrutura, especialmente naquelas com fins logísticos para a comercialização e exportação (rodovias, ferrovias, hidrovias e portos), reconfigurando todo o território a partir de seu uso corporativo (FREDERICO, 2016).

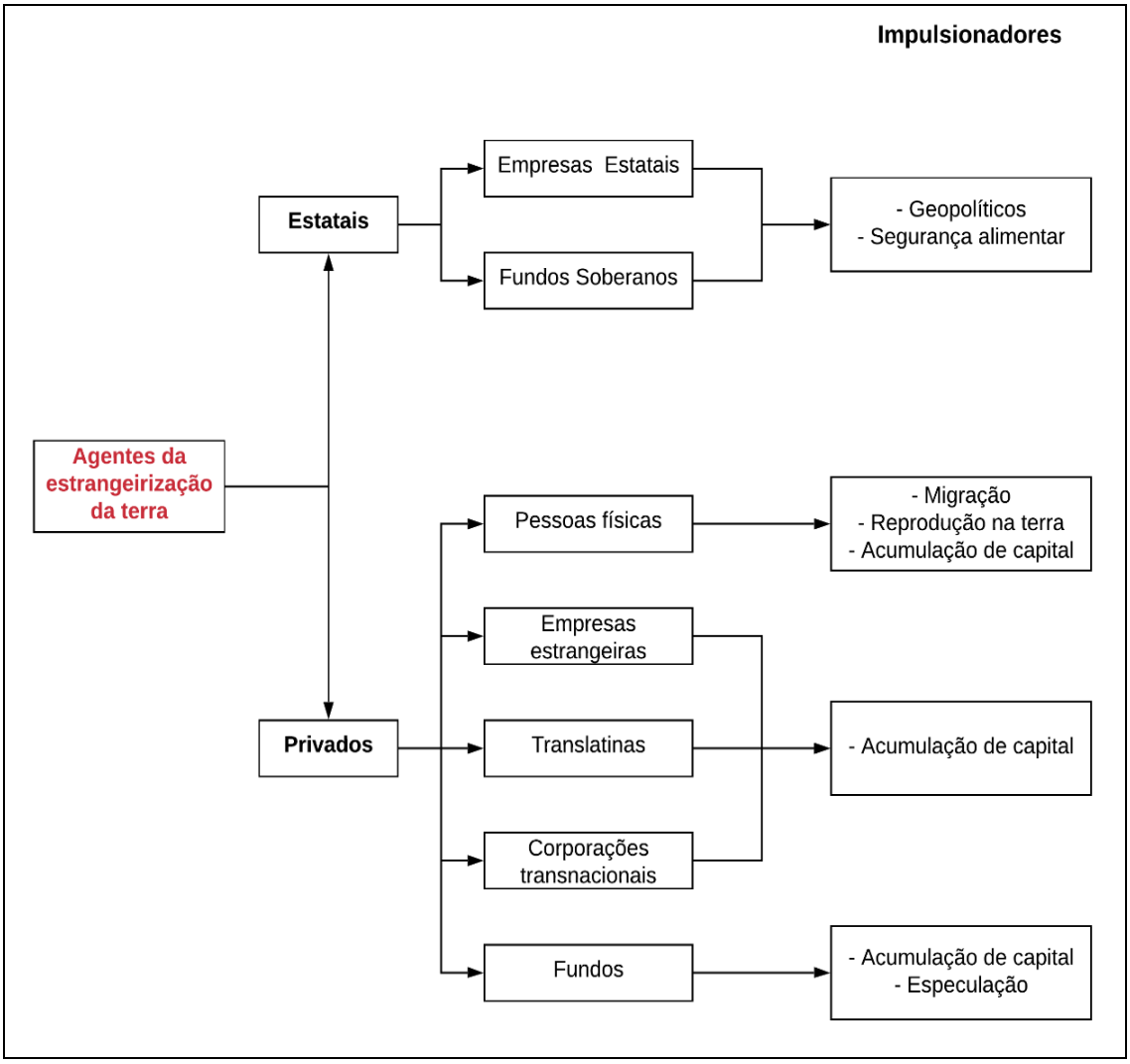
Além dos agentes tradicionais, no século XXI emerge a figura dos fundos de investimentos, também chamados de investidores institucionais e de capital portador de juros (CHESNAIS, 2005). Isso ocorreu porque a crise financeira de 2008 gerou incertezas aos investidores devido aos retornos negativos sobre os ativos convencionais e níveis crescentes de inflação. Simultaneamente, os processos de aumento da população mundial, mudança na dieta alimentar mundial, crescimento na demanda por agrocombustíveis tornaram os investimentos em terras agrícolas e na agricultura atrativos ao capital financeiro (FAIRBAIRN, 2014; OUMA, 2014; VISSER, 2015; FREDERICO, 2016).

As justificativas divulgadas pelas empresas privadas e fundos de investimentos frequentemente são pautadas em: I) aumento da população mundial e o cálculo "um número maior de bocas para alimentar exige uma maior produção de alimentos" e; II) mudanças climáticas globais evidenciam a necessidade da mudança da matriz energética (produção de

agrocombustíveis e investimentos em fontes alternativas de energia, como eólica e fotovoltaica). Assim, a estrangeirização é tratada como solução para a crise climática e crise alimentar. Porém, não é considerado que o problema da fome não é a produção e sim a distribuição e o acesso ao alimento (CASTRO, 1955) e muito menos o fato de que modo de produção capitalista é principal promotor da exploração e degradação de recursos naturais (LUXEMBURGO, 1976).

Assim, estes agentes da estrangeirização, a partir do modo de produção capitalista, propõem novas estratégias e argumentos, não para resolver os problemas da sociedade, mas para garantir a acumulação interminável de capital. Fazemos uma ressalva na qual entendemos que a questão alimentar é central, especialmente em casos como os Países do Golfo, como já referendamos acima. Contudo, sabemos que há discursos e que nem sempre a estrangeirização é promovida para fins de garantia da segurança alimentar. O Organograma 1 é a síntese de uma tipologia de agentes da estrangeirização da terra.

Organograma 1: Tipologia dos agentes da estrangeirização da terra



Org.: Autora (2020).

No Paraguai, escala de análise deste artigo, os agentes são múltiplos, abrangendo pessoas físicas, principalmente oriundas do Brasil; corporações transnacionais, como o ABCD de soja – ADM, Bunge, Cargill e Dreyfus (WESZ JR., 2016) ; empresas intituladas de translatinas, isto é, "empresas sediadas em países da América Latina – no caso da produção agrícola e mercados de terras, particularmente de origem argentina – com operações em todo o continente. Estas geralmente têm capital aberto no mercado e financiam investimentos (FREDERICO e GRAS, 2017); empresas estrangeiras de menor porte, sobretudo de origem brasileira e, o que ninguém debatia até então, a presença de agentes vinculados a Estados, como é o caso de Cabo Verde.

Estrangeirização da terra no Paraguai: breves apontamentos

A estrangeirização da terra é estrutural na questão agrária paraguaia, isso porque é justamente com a apropriação de terras por estrangeiros no país que se inicia o regime de propriedade privada e a formação de uma classe camponesa sem-terra (PASTORE, 1972; FOGEL, 2001). Ao final da Guerra da Tríplice Aliança (1864-1840), também conhecida como Guerra do Paraguai, um novo modelo de desenvolvimento foi implantado no país, baseado na propriedade privada e na consequente venda de terras a estrangeiros, processo promovido através de leis de venda de terras públicas (PASTORE, 1972; GLAUSER, 2009).

Entre 1871 a 1900, cerca de 20.000.000 de hectares foram vendidos, a maioria para estrangeiros, pois a população camponesa não possuía recursos para adquirir tais terras (KLEINPENNING, 2014). Os principais agentes eram pessoas físicas e empresas oriundas, majoritariamente, da Argentina, Espanha e Inglaterra. Estes estavam interessados na exploração do Quebracho para a extração do tanino, matéria utilizada para o curtimento do couro e que na época era considerada estratégica e de interesse do mercado internacional (CABALLERO, 2014). O Paraguai Ocidental (Chaco) possui a árvore em abundância e foi o principal alvo do capital estrangeiro.

A partir de 1950 a estrangeirização adquire força novamente, desta vez centrada no Paraguai Oriental, sobretudo nos departamentos fronteiriços ao Brasil (Alto Paraná, Canindeyú e Amambay). Esta dinâmica é resultado da migração massiva de brasileiros (pequenos, médios e grandes produtores) para o Paraguai. O Brasil, por sua vez, passava por um momento de modernização conservadora da agricultura, que provocou aumento do preço da terra especialmente na região Sul e consequente migração de produtores para o Paraguai, a chamada *Marcha para o Oeste* (PALAU e HEIKEL, 1987). Isso evidencia o que foi exposto acima sobre os agentes e as diferentes motivações. Os migrantes brasileiros eram diversos, segundo Wesz Jr. (2020, p. 90):

> i) produtores que chegaram na segunda metade do século XX e que permanecem na mesma região no Paraguai; ii) produtores e/ou descendentes que chegaram no país no mesmo período e nos últimos anos avançaram para o seu interior; iii) atores que chegaram no país mais recentemente, investindo na produção agropecuária e/ou aquisição de terras; iv) produtores que optaram por deter terras tanto no Paraguai quanto no Brasil; v) produtores rurais que, por diferentes motivos, retornam para o Brasil.

É importante frisar que em 1954 se inicia a ditadura militar no Paraguai, a qual perdura até 1989 baixo o governo de Alfredo Stroessner (Partido Colorado). Em relação ao

espaço agrário, o período foi marcado pela violenta repressão aos movimentos de luta pela terra que emergiam nos departamentos centrais do Paraguai e pela doação ilegal de terras para estrangeiros, especialmente brasileiros e militares simpatizantes da ditadura, atualmente chamadas de *tierras malhabidas* (BARRETO, 2006). Segundo a Campaña Tierras Malhabidas (2016), 13,95% do território paraguaio correspondem a *tierras malhabidas.* Na década de 1970 foi iniciado o cultivo de soja no Paraguai pelos brasileiros, intensificando ainda mais a concentração fundiária (PALAU, CABRELLO, MAEYENS, RULLI e SEGOVIA, 2007).

Na década de 1990 há a emergência da hegemonia do agronegócio transgênico no Paraguai (GARCÍA e ÁVILA, 2019), pautada especialmente na soja. A *commodity* é considerada a coluna vertebral do agronegócio paraguaio (VILLAGRA, 2009), sendo os brasileiros os principais produtores, pois 90% da produção de soja no Paraguai é responsabilidade dos agentes brasileiros (WESZ JR., 2016). Atualmente a estrangeirização no Paraguai avança em direção aos departamentos centrais do país, como Caaguazú e San Pedro (WESZ JR., 2020) e também em direção ao Paraguai Ocidental (VÁZQUEZ, 2013).

É importante considerar que em termos de legislação, em 2002 foi estabelecido o novo Estatuto Agrário paraguaio, por meio da Lei n. 1.863. Dentre as diligências está que propriedades em colônias camponesas não podem ser vendidas a não beneficiários de reforma agrária, incluindo estrangeiros. Em 2005 foi aprovada a Lei n. 2.532, que estabelecer de uma faixa de cinquenta quilômetros na fronteira nacional na qual não se pode pertencer a estrangeiros (PARAGUAY, 2005). Estas deliberações caminham no sentido de controlar e barrar a estrangeirização do território no país.

Porém, frequentemente não são respeitadas e emergem novas estratégias do capital estrangeiro ter acesso ao território (VALDEZ, 2017). Não há dados oficiais atualizados sobre a quantidade de terras em propriedade de estrangeiros no Paraguai. Os últimos dados oficiais são do Censo Agropecuário Nacional, organizado em 2008 pelo Ministerio de Agricultura y Ganaderia (MAG). A Tabela 1 expressa a quantidade de propriedades em posse de estrangeiros em 2008.

Tabela 1: Paraguai – Número de proprietários por nacionalidade – 2008

Departamento	Paraguaios		Brasileiros		Outras nacionalidades	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Concepción	16.512	98,23	261	1,55	36	0,22
San Pedro	43.812	98,50	93	0,20	577	1,30
Cordillera	16.240	99,41	18	0,11	78	0,48
Guaira	16.917	99,29	23	0,15	97	0,56
Caaguazú	36.647	97,17	746	1,99	318	0,84
Caazapá	21.964	98,00	422	1,89	25	0,11
Itapúa	31.551	95,95	717	2,18	615	1,87
Misiones	9.081	98,73	55	0,60	61	0,67
Paraguarí	23.197	99,66	12	0,05	65	0,29
Alto Paraná	15.346	79,57	3.705	19,22	235	1,21
Central	5.864	99,22	2	0,03	44	0,75
Ñeembucú	7.636	99,05	4	0,05	69	0,90
Amanbay	4.041	91,75	330	7,50	33	0,75
Canindeyú	12.280	81,51	2.482	16,47	303	2,02
Presidente Hayes	3.487	98,97	5	0,16	31	0,87
Alto Paraguay	488	81,60	73	12,20	37	6,20
Boquerón	2.117	90,81	5	0,22	209	8,97
Total	**267.180**	**-**	**8.953**	**-**	**2.833**	**-**

Fonte: MAG (2009a; 2009b; 2009c; 2009d, 2009e; 2009f); Org.: Autora (2020).

Segundo os dados do Censo Agropecuário Nacional em 2008 haviam 11.786 propriedade em posse de estrangeiros em todo o país, correspondendo a 4,22% do total de imóveis rurais do país. Desta totalidade, 8.953 propriedades estavam sob controle direto de brasileiros. O departamento com maior concentração de estrangeiros em 2008 era Alto Paraná, na fronteira com o Brasil, apresentando 3.940 imóveis rurais em posse de estrangeiros, sendo 3.705 pertencentes a brasileiros, que representa 19,22% do total de propriedades do departamento. Em seguida, Canindeyú, também departamento fronteiriço, apresentou 2.783 propriedades sob domínio de estrangeiros, correspondendo a 18,48% do total de imóveis do departamento. 2.482 propriedades eram de brasileiros

Quando adentramos na escala dos distritos, os números são mais preocupantes. Em Canindeyú haviam em 2008 distritos com maior número de propriedades em posse de brasileiros do que de paraguaios, como Salto del Guairá (107 propriedades pertencentes a paraguaios e 211 a brasileiros); Katuete (74 propriedades pertencentes a paraguaios e 329 a brasileiros); La Paloma (104 propriedades pertencentes a paraguaios e 125 a brasileiros) e Nueva Esperanza (322 propriedades pertencentes a paraguaios e 494 a brasileiros), este último local do investimento de Cabo Verde. Julgamos que o fato de distritos fronteiriços

apresentarem um maior número de imóveis em posse de proprietários de outras nacionalidades é uma questão geopolítica e que pode ferir a segurança nacional.

Em contraposição a estes dados oficiais, Glauser (2009) estipulava que 19% do território paraguaio estava controlado pelo capital estrangeiro em 2009. Diante do avanço vertiginoso do agronegócio, não apenas da soja, mas também no ramo dos frigoríficos (VUYK, 2014) e da especulação com terras, estimamos que esta proporção seja maior. Não podemos deixar de lato o fato que em 2008 Fernando Lugo (Partido Aliança Patriótica para a Mudança de 2007 a 2010 e Frente Guasú de 2010 até o presente) assumiu a presidência do Paraguai quebrando com a hegemonia de mais de seis décadas do Partido Colorado.

Fernando Lugo assume um Paraguai caracterizado pelo poder oligárquico, dependente e inserido no neoliberalismo (VILLAGRA, 2010). Os pilares do governo Lugo eram a reforma agrária e independência energética (referente a Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu). Como Lugo não conseguiu alterar a composição conservadora do legislativo (FOGEL, 2018), as bases de seu governo não foram sustentadas. Houveram tentativas de desapropriação de terras *malhabidas* e a implementação de políticas públicas de promoção da segurança e soberania alimentar (PEREIRA, 2016), porém estas não afetaram modelo econômico do país pautado no neoliberalismo.

Lugo foi deposto em junho de 2012 após o Massacre de Curuguaty, que ocorreu durante um conflito entre camponeses e policiais na propriedade chamada Marina Kué, no distrito de Curuguaty (departamento de Canindeyú). A terra em questão é *malhabida* e pertence à família Riquelme. Diante deste cenário, Lugo foi deposto por icapacidade de governar e desde então, a estrangeirização da terra no Paraguai tem intensificado, com a transnacionalização definitiva do país, como argumenta Villagra (2014). O caso de Cabo Verde, embora iniciado na década de 1980, não aparece na mídia e nos informes do governo paraguaio e, por isso, procuramos expor detalhadamente a apropriação.

A apropriação de terras paraguaias por agentes vinculados a Estados: o caso de Cabo Verde

Chegamos ao caso da apropriação de terras paraguaias por agentes vinculados ao Estado de Cabo Verde através de uma pesquisa na mídia sobre a estrangeirização da terra no continente africano. Nesta investigação, por acaso, nos deparamos com uma reportagem intitulada "Angola grants 7,000 hectares of land to Cabo Verde", que foi publicada em novembro de 2015 no Portal Farm Land Grab[8]. A matéria em questão abordava uma parceria de desenvolvimento agrícola entre Angola e Cabo Verde e também relatava que não era a

primeira vez que Cabo Verde atuava no exterior, relatando o caso do Paraguai. A partir desta reportagem, iniciamos a pesquisa.

A República de Cabo Verde, país insular composto por dez ilhas no Oceano Atlântico e pertencente ao continente Africano, foi o primeiro governo estrangeiro a adquirir terras no Paraguai. É uma país dito subdesenvolvido e com independência em relação a Portugal recente, datada de 1975. Logo, é uma nação que rompe com as lógicas da estrangeirização pautada no par Norte e Sul. Esta aquisição ocorreu no ano de 1985 e para fins de garantia da segurança alimentar para a população de Cabo Verde.

A ideia de adquirir terras no exterior para a produção de alimentos teve início em 1975 quando o engenheiro agrônomo Adriano Bettencourt Pinto trabalhava na Direção Nacional de Planejamento do Ministério de Finanças de Cabo Verde e iniciou estudos referentes às áreas de produção e a projeção demográfica do país. O estudo do engenheiro concluiu que Cabo Verde não teria a capacidade de alimentar sua população em um futuro próximo devido ao restrito território do país e as condições naturais das ilhas que o compõe.

Segundo reportagens (EXPRESSO DAS ILHAS, 08 dez. 2013), o agrônomo Adriano o recém-independente país não pretendia tornar-se novamente dependente de outra nação, ainda mais ao se tratar de uma independência sobre os atos que se praticam no interior do país, sobre o poder de decisão do país referente à alimentação da sua população. Ou seja, Cabo Verde estava em busca da segurança alimentar da sua população. A partir deste estudo o agrônomo Adriano realizou expedições com o objetivo de encontrar terras ideais para um projeto de segurança alimentar para o governo de Cabo Verde.

A princípio a intenção era aquisição de terras no Brasil, precisamente na microrregião de Campo Mourão, estado do Paraná. O governo de Cabo Verde selecionou o Brasil e esta região pelo fato do idioma, proximidade em relação a colonização e pela qualidade do solo. Entretanto, a viagem ao Brasil ocorreu em 1977 e os preços da terra no estado do Paraná estavam muito elevados devido à modernização conservadora da agricultura que assolava a região Sul do Brasil.

Entre 1979 e 1985 o agrônomo Adriano residiu no Paraguai para realizar estudos referentes à viabilidade do projeto e para a averiguação da qualidade da terra do país. Segundo o mesmo foram realizadas pesquisas sobre a capacidade de retenção de água dos solos, quantidade de árvores por hectare, qualidade da madeira, fauna e flora local. A aquisição da propriedade de terra ocorreu mediante compra direta através da parceria entre a Empresa Pública de Abastecimento (EMPA), com capital total pertencente ao Estado de Cabo

Verde e que tinha como "atribuição garantir o abastecimento do país através de comercialização e importação de bens de primeira necessidade" (CABO VERDE, 2013, p. 2.186) e Adriano Bettencourt Pinto, o autor do Projeto.

A EMPA participou com 80% do valor e Adriano criou a empresa Sociedade Agrícola Ilha Verde S.A. e investiu 20% na participação do projeto. O projeto foi intitulado de "Ilha Verde" e chamado de "Décima Primeira Ilha de Cabo Verde", devido ao fato de Cabo Verde ser composto por dez ilhas. O valor total da aquisição no Paraguai foi de US$ 1.129.000,00. As terras foram compradas diretamente de proprietários privados estabelecidos no Paraguai, sendo uma parte adquirida da empresa "*Agrícola Armistício SRL*" e outra comprada diretamente de um produtor brasileiro com o nome de "Rosalindo".

Destacamos que anteriormente a terra comprada pelos agentes vinculados ao governo de Cabo Verde pertencia a empresa "*La Industrial Paraguaya*", de origem britânica e que se estabeleceu na região Oriental do Paraguai em 1886[9]. A "*Agrícola Armistício SRL*" possuía 1.475,07 hectares no distrito de Nueva Esperanza, Departamento de Canindeyú. Outras três propriedades foram adquiridas no mesmo distrito, um total de 9.284,55 hectares, em nome da Empresa Pública de Abastecimento (EMPA) com o objetivo de transferir para a "*Agrícola Armistício SRL*", porém tal situação não ocorreu e segundo o Governo de Cabo Verde (2013) as propriedades ainda continuaram em nome da EMPA.

Em 1987 deu-se início ao Projeto Ilha Verde no Paraguai para a conversão das terras florestais em terras agrícolas. Contudo, a Empresa de Pública de Abastecimento não cumpriu com as suas obrigações incluindo impostos, encargos ficais e laborais e preservação das propriedades o que "contribuiu para que através de um acordo de intenções, a posse efetiva dos terrenos e de toda gestão da empresa 'Agrícola Armistício SRL' ficasse a cargo do sócio minoritário (Adriano Bettencourt Pinto)" (CABO VERDE, 2013, p. 2.186). Em 1998 foi assinado um acordo de intenção que ditou a transferência da gestão e não das propriedades em si. Apesar da extinção da EMPA e do afastamento do governo cabo-verdiano em relação ao Projeto Ilha Verde, o Estado de Cabo Verde conseguiu manter o direito de propriedade sobre seus bens registrados no Paraguai.

> Com recursos próprios, a "Agrícola Ilha Verde", sob a nova gestão [a partir de 1998], desmatou e mecanizou cerca de 4.000 hectares de terreno, adquiriu um silo com capacidade para 20.000 toneladas de cereais, construiu mais de 150 km de estradas, 90 km de rede elétrica e telefónica, oito pontes, um cais acostável no lago de Itaipu, comprou máquinas e equipamentos agrícolas, fundou o município de Nova Esperança [Nueva Esperanza], promoveu o assentamento rural de 150 famílias e construiu 16 escolas, entre outras ações

> com o propósito de estabelecer parcerias institucionais fundamentais para o desenvolvimento do projeto (CABO VERDE, 2013, p. 2.188).

Diante desta situação e mediante ao fato de Adriano Bettencourt Pinto ter mantido e executado o projeto com sucesso, o agrônomo conseguiu o direito de poder comprar todos os terrenos no Paraguai e a empresa na propriedade do Estado de Cabo Verde (Tabela 01) pagos em três prestações: dezembro de 2013, dezembro de 2014 e dezembro de 2015. Além do mais, em troca Adriano deve investir fortemente no país, em 2013 já havia investido US$ 5.000.000,00.

Tabela 2: Valores pagos na aquisição de propriedades do Governo de Cabo Verde no Paraguai pela empresa Sociedade Agrícola Ilha Verde S.A. (2013)

Propriedade	**Tamanho (Hectares)**	**Valor da compra (US$)**
"Agrícola Armistício SRL"	1.475,07	2.000.000,00
Lote I	4.550,00	1.000.000,00
Lote II	4.150,00	900.000,00
Lote III	584,55	100.000,00
Total	**10.759,62**	**4.000.000,00**

Fonte: Governo de Cabo Verde (2013); Org. Autora (2020).

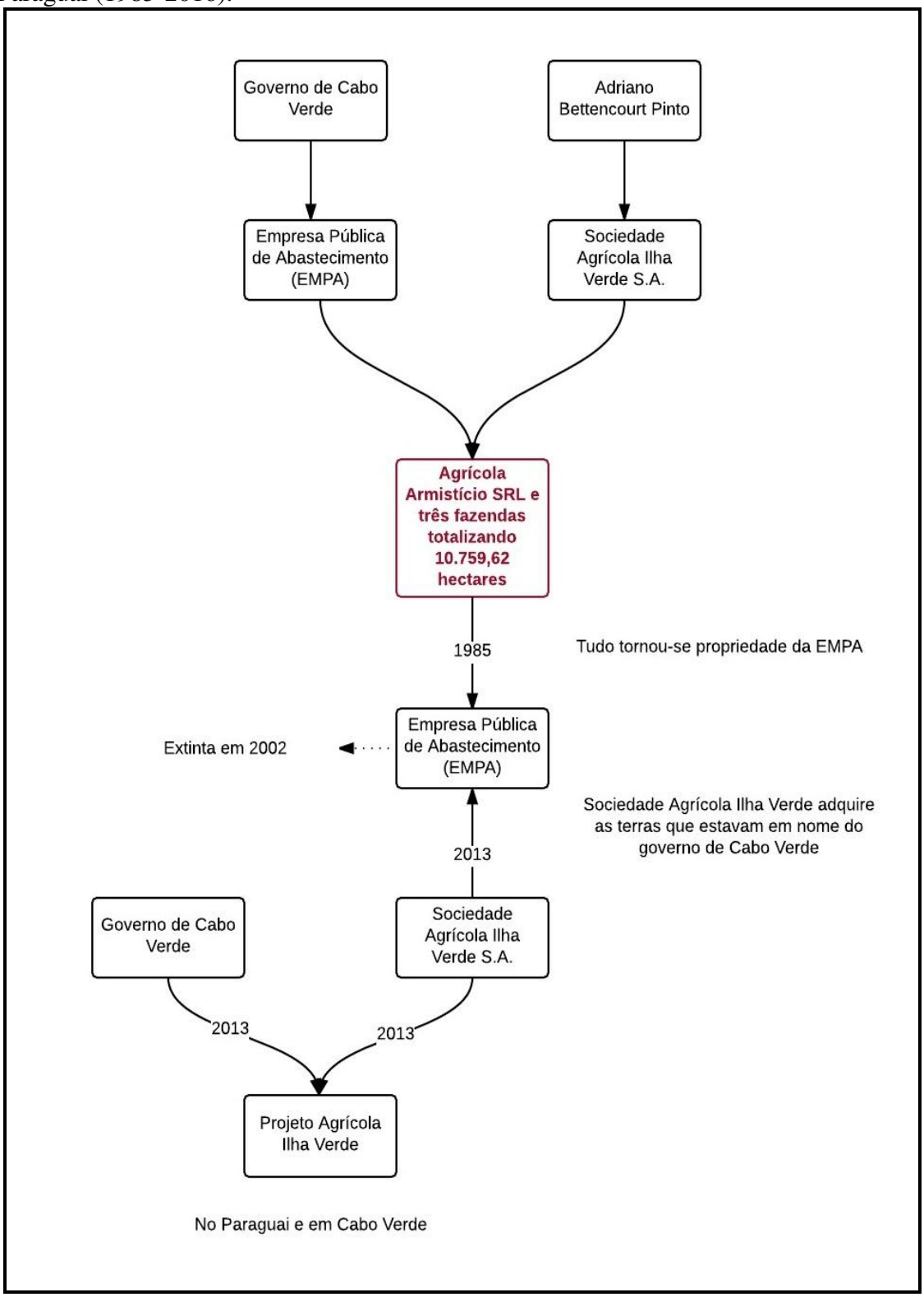
O projeto executado pelo agrônomo continuou com o título "Projeto Agrícola Ilha Verde". No dia 27 de novembro de 2013 o governo de Cabo Verde publicou no Diário Oficial nº 64 a Resolução nº 120/2013 que aprova a minuta de Convenção de Estabelecimento a ser celebrada entre o Estado de Cabo Verde e a Sociedade Agrícola Ilha Verde, ou seja, o governo de Cabo Verde autorizou a transferência das propriedades no Paraguai em nome da antiga EMPA para a "Agrícola Ilha Verde", de Adriano Bettencourt Pinto.

Ao mesmo tempo aprovou o Projeto Agrícola Ilha Verde, uma parceria entre Sociedade Agrícola Ilha Verde S.A. e o Governo de Cabo Verde. O projeto tem como objetivo a construção de um complexo com unidades produtivas, investimento em infraestrutura e equipamentos técnicos tanto em Cabo Verde, quanto no Paraguai. Além do mais visa executar projetos de produção de agrocombustível, etanol, aguardente, licores, azeite alimentares, rações animais e fertilizantes. O estimado é que a produção anual seja de 400.000 litros de etanol, 100.000 toneladas de biodiesel, 10.000 toneladas de ração animal e 12.000 toneladas de óleo de soja.

O projeto continuará no distrito de Nueva Esperanza, no Paraguai e no município de Praia, em Cabo Verde. Esta iniciativa do governo de Cabo Verde e da Sociedade Agrícola

Ilha Verde S.A. em produzir agrocombustíveis evidencia o aumento do interesse do capital em investir em fontes de energia alternativas, uma vez que quando o projeto foi idealizado em 1985 o interesse era apenas produção de alimentos, o que mostra que a mudança da matriz energética realmente é um elemento primordial para compreender a recente intensificação do processo de estrangeirização da terra (SASSEN, 2013). O Organograma 2 expressa as estratégias e aquisições do governo de Cabo Verde e da empresa Sociedade Agrícola Ilha Verde S.A.

Organograma 2: Governo de Cabo Verde e Sociedade Agrícola Ilha Verde S.A. no Paraguai (1985-2016).



Org.: Autora (2020).

Este caso do governo de Cabo Verde demonstra as diversas faces do processo de estrangeirização da terra e de certa forma contesta o que a literatura sobre o referido tema coloca como regra: a estrangeirização da justificada pela procura por segurança alimentar é algo que ocorre apenas no século XXI. Esta preocupação é realidade em Cabo Verde desde 1985 devido à incapacidade de produção agrícola devido a condições naturais do país. Este receio acerca da segurança alimentar tem um viés geopolítico, pois o país buscou a não dependência em relação a uma questão interna do país: a alimentação de seus habitantes.

Apenas em novembro de 2013 começaram a chegar a Cabo Verde as primeiras importações do milho produzido pelo projeto iniciado em 1985 no Paraguai. Em novembro de 2015 o governo da Angola anunciou a concessão de 7.000 hectares de seu território para o governo de Cabo Verde para o desenvolvimento agrícola e produção de alimentos (FARM LAND GRAB, 20 nov. 2015).

Considerações finais

Embora seja um processo histórico, a estrangeirização da terra é única de acordo com o espaço e tempo na qual a mesma se materializa. Isso significa que a estrangeirização - dinâmicas, agentes, impulsionadores, estratégias e resistências – variam de acordo com cada período. A estrangeirização que vivenciamos nas primeiras décadas do século XXI é distinta daquela do século XIX ou XX. Ademais, embora seja um processo gestado no modo de produção capitalista e em escala global, homogeneizar a estrangeirização da terra é um risco, porque a mesma é resultado de dinâmicas globais, regionais e nacionais em interação. O processo de formação socioespacial de um país, as características edafoclimáticas, dentre outros fatores, influenciam e modelam a forma com que a estrangeirização se materializa em cada país e até mesmo em cada região de uma determinada nação.

Dentre os novos elementos da estrangeirização elencados pela academia e por instituições multilaterais estão os agentes vinculados a Estados (empresas estatais e fundos soberanos) que passaram a investir na apropriação de terras no exterior com a intenção de garantir a segurança alimentar de sua população. Contudo o exemplo do investimento em terras promovido por agentes vinculados ao Estado de Cabo Verde no Paraguai ainda na década de 1980 evidencia que estes agentes e justificativas não são tão novos assim. Ademais, mais uma vez mostra que a segurança alimentar é uma questão geopolítica, afinal, um país que não é capaz de garantir o acesso ao alimento de própria população é uma nação dependente do mercado internacional e das relações geopolíticas.

A estrangeirização da terra é realidade no Paraguai desde 1870 e em cada momento a mesma foi determinada pelas dinâmicas globais, regionais e nacionais em interação. Isto propiciou que em cada período emergissem novos agentes, com intencionalidades particulares. Porém, nenhuma pesquisa até então havia considerado a atuação de agentes vinculados ao Estado de Cabo Verde no Paraguai. A Empresa Pública de Abastecimento (EMPA) aparece apenas no relatório "Yvy Jára – los dueños de la tierra en Paraguay", organizado por Guereña e Villagra (2016), ocupando a 86º posição no *ranking* dos maiores proprietários fundiários do Paraguai, com 9.284 hectares, porém não faz nenhuma menção ao fato da empresa estar relacionada com Cabo Verde.

Notas

[1] O regime de controle do território é definido como estrutura regulamentada para acumulação do capital no espaço e tempo (PEREIRA, 2019).
[2] No relatório em questão a FAO estabelece três critérios que definem a estrangeirização, sendo: I) transações em grandes escalas (acima de 1.000 hectares); II) participação de Estados estrangeiros, tanto na compra quanto na venda de terras e; III) terras adquiridas devem ser destinadas à produção de alimentos básicos, a produção de *commodities* como cana-de-açúcar para agrocombustíveis não entram na definição estabelecida pela FAO.
[3] Isso talvez ocorra pelo fato que a maior parte das pesquisas sobre estrangeirização partem de "cima para baixo", do global para o local, tentando "encaixar" o estudo de caso em uma teoria geral previamente estabelecida. Edelman, Oya e Borras Jr. (2013) argumentam que a maior questão é que geralmente há poucas pesquisas de campo sobre o processo, é tudo muito no plano da teoria.
[4] Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita, Qatar, Bahrein, Kuwait, Iraque e Irã.
[5] Durante a crise do petróleo de 1973 os EUA ameaçaram os Países do Golfo com a "*food weapon*" (arma da comida em uma tradução livre), embargando as importações de alimentos dos Países do Golfo (WOERTZ, 2013).
[6] Analisando o Brasil, Oliveira (2018) destaca que justamente esta narrativa equivocada acerca da China como principal promotora da estrangeirização pós-2008 é o que permitiu desmontar as maiores tentativas diretas de aquisição de terras por chineses.
[7] Em 1968 houveram propostas de lei para restringir a migração de brasileiros para o Paraguai. Os propositores argumentavam que o problema não eram os pequenos produtores que os preocupavam, mas sim os latifundiários (LAINO, 1979).
[8] Maiores informações disponíveis em: <https://www.farmlandgrab.org/post/view/25530#sthash.80eMr0za.dpuf>. Acesso em: 14 abr. 2020.
[9] A *La Industrial Paraguaya* foi uma grande agente da estrangeirização da terra no Paraguai no final do século XIX e início do século XX.

REFERÊNCIAS

ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim**. Origens e fundamentos do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2008.

BARRETO, Mirta. **Tierras Malhabidas**. Asunción: CSER, 2006.

CABO VERDE. **Boletim Oficial nº 64** que coloca em vigor a Resolução nº 120/2013 que aprova a minuta de Convenção de Estabelecimento a ser celebrada entre o Estado de Cabo Verde e a Sociedade Agrícola Ilha Verde, de 27 de novembro de 2013. Imprensa Nacional de Cabo Verde: Praia, 2013.

CABO VERDE. **Boletim Oficial nº 66** que retifica a Resolução nº 120/2013 que aprova a minuta de Convenção de Estabelecimento a ser celebrada entre o Estado de Cabo Verde e a Sociedade Agrícola Ilha Verde, de 05 de dezembro de 2013. Imprensa Nacional de Cabo Verde: Praia, 2013.

CASTRO, Josué de. **Geopolítica da fome**: ensaio sobre os problemas de alimentação e de população do mundo. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1955.

CABALLERO, Gabriela Dalla-Corte. El árbol de quebracho y la Guerra del Chaco. **Revista Paraguaya de Sociología**, ano 51, n. 146, p. 191-204, 2014.

CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. CHESNAIS, François (Org.). **A finança mundializada**: raízes sociais e políticas, configuração, consequências. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 35-67.

EDELMAN, Marc; OYA, Carlos; BORRAS JR., Saturnino. Global land grabs: historical processes, theoretical and methodological implications and current trajectories. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1517-1531, 2013.

EDELMAN, Marc. **Estudios agrarios críticos**: tierras, semillas, soberanía alimentaria y derechos de las y los campesinos. Quito: Editorial IAEN, 2016.

EXPRESSO DAS ILHAS. Uma ilha no Paraguai. **Jornal Expresso das Ilhas**, Cabo Verde, publicado em: 08 dez. 2013. Disponível em: <https://expressodasilhas.cv/exclusivo/2013/12/08/uma-ilha-no-paraguai/40929>. Acesso em: 14 abr. 2020.

FAIRBAIRN, Madeline. Like gold with yield': evolving intersections between farmland and finance. **The Journal of Peasant Studies**, v. 41, n. 5, p. 777-795, 2014.

FARM LAND GRAB. Angola grants 7,000 hectares of land to Cabo Verde. **Portal Farm Land Grab,** publicado em: 20 nov. 2015. Disponível em: <https://www.farmlandgrab.org/post/view/25530#sthash.80eMr0za.dpuf>. Acesso em: 14 abr. 2020.

FOGEL, Ramón. **Las luchas campesinas**: tierra y condiciones de producción. Asunción: CERI, 2001.

_____. Reforma agraria en el Paraguay. Retrocesos y luchas. FERNANDES, Bernardo Mançano; RINCÓN, Luis Felipe; KRETSCHMER, Regina (Org.). **La actualidad de la reforma agraria en América Latina y el Caribe**. Buenos Aires: CLACSO, 2018, p. 129-140.

FREDERICO, Samuel. **Território, Capital Financeiro e Agricultura**. Investimentos financeiros estrangeiros no agronegócio brasileiro. Relatório de Pós Doutorado. Laboratoire Dynamiques Sociales et Recomposition des Espaces (Ladyss), Universidade Paris 8, 213f, 2016.

FREDERICO, Samuel; GRAS, Carla. Globalização financeira e land grabbing: constituição e translatinização das megaempresas argentinas. BERNARDES, Júlia Adão; FREDERICO, Samuel; GRAS, Carla; HERNÁNDEZ, Valeria; MALDONADO, Gabriela (Org.). **Globalização do agronegócio e land grabbing:** a atuação das megaempresas argentinas. Rio de Janeiro: Lamparina, p. 12-32, 2017.

GARCÍA, Lis; ÁVILA, Claudia. **Atlas del agronegocio en Paraguay**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2019.

GLAUSER, Marcos. **Extranjerización del territorio paraguayo**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2009.

GRAIN. **The many faces of land grabbing**. Barcelona: GRAIN, 2014.

GUEREÑA, Arantxa; VILLAGRA, Luis Rojas. **Yvy Jára** – los dueños de la tierra en Paraguay. Asunción: OXFAM, 2016.

HOFMAN, Irna; HO, Peter. China's 'developmental Outsourcing': a critical examination of Chinese global 'land grabs' discourse. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 1, p. 1-48, 2012.

KLEINPENNING, Jan. **Paraguay Rural (1870-1963):** una Geografía del progreso, el pillaje y la pobreza. Asunción: Editorial Tiempo de Historia, 2014.

LAINO, Domingo. **Paraguai.** Fronteiras e penetração brasileira. São Paulo: Global Editora, 1979.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital**: estudo sobre a intrepertação econômica do imperialismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

MAG. **Censo Agropecuario Nacional 2008 – Volumen I** Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 2009a.

MAG. **Censo Agropecuario Nacional 2008 – Volumen II** Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 2009b.

MAG. **Censo Agropecuario Nacional 2008 – Volumen III** Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 2009c.

MAG. **Censo Agropecuario Nacional 2008 – Volumen IV** Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 2009d.

MAG. **Censo Agropecuario Nacional 2008 – Volumen V** Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 2009e.

MAG. **Censo Agropecuario Nacional 2008 – Volumen VI** Asunción: Ministerio de Agricultura y Ganadería, 2009f.

McMICHAEL, Philip. A food regime analysis of the 'world food crisis'. **Agriculture and Human Values**, n. 26, p. 281-295, 2009.

MURMIS, Miguel; MURMIS, María Rosa. Land Concentration and Foreign Land Ownership in Argentina in the Context of Global Land Grabbing. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 04, p. 490-508, 2012.

OLIVEIRA, Gustavo de Lima Torres. A resistência à apropriação chinesa de terras no Brasil desde 2008: lições e alternativas agroecológicas. **Revista Idéias**, v. 9, n. 2, p. 99-34.

OUMA, Stefan. Situating global Finance in the land rush debate - A critical review. **Geoforum**, n. 57, p. 01-14, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA**. Dinámicas del mercado de la tierra en América Latina y el Caribe:** concentración y extranjerización. Roma: FAO, 2012.

PALAU, Tomás; CABRELLO, Daniel. MAEYENS, An; RULLI, Javiera; SEGOVIA, Diego. **Los refugiados del modelo agroexportador**. Impactos del monocultivo de soja en las comunidades campesinas paraguayas. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2007.

PALAU, Tomás; HEIKEL, María Victoria. **Los campesinos, el Estado y las empresas en la frontera agrícola**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 1987.

PARAGUAY. Ley n. 1.863, de 30 de enero de 2002. Instituí o Estatuto Agrario. **Gobierno del Paraguay**, Asunción, 30 de enero de 2002.

PARAGUAY. Ley n. 2.352, de 14 de febrero de 2005. Establece una zona de seguridad fronteriza de la franja de 50 kilómetros adyacentes a las líneas de frontera terrestre y fluvial dentro del territorio nacional. **Presidencia de la República del Paraguay**, Ministerio de Defensa Nacional. Asunción, 14 de febrero de 2005.

PASTORE, Carlos. **La lucha por la tierra en Paraguay**. Asunción: Intercontinental Editora, 2015 [1972].

PLOEG, Jan Bouwer van der; FRANCO, Jennifer; BORRAS JR., Sarurnino.Land concentration and land grabbing in Europe: a preliminar analysis. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 36, n. 02, p. 147-162, 2015.

PEREIRA, Lorena Izá. Soberania e segurança alimentar no Paraguai: a atuação do Estado e a luta dos movimentos sociais. **Revista NERA**, ano19, n. 32, dossiê soberania alimentar, p. 128-152, 2016.

_____. "**A Tríplice Aliança continua sendo um grande êxito**": os regimes de controle do território paraguaio (1870-2019). Presidente Prudente, 2019. 523f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2019.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: HUCITEC, 2002.

SASSEN, Saskia. Lands grabs today: feeding the disassembling of national territory. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 25-46, 2013.

TIERRAS MALHABIDAS. **Tieras Malhabidas**: las estamos pagando. Disponível em: http://www.tierrasmalhabidas.com.py/. Acesso em: 23 set. 2016.

VALDEZ, Sintya**. Resistencia campesina ante la expansión sojera**. Asunción: CERI, 2017.

VÁZQUEZ, Fabricio. **Geografía humana del Chaco Paraguayo**. Transformaciones territoriales y desarrollo regional. Asunción: ADEPO, 2013.

VILLAGRA, Luis Rojas. **Actores del Agronegocio en Paraguay**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2009.

_____. ¿Quiénes y cómo definen la política económica en la era Lugo? VILLAGRA, Luis Rojas (Org.). **Gobierno Lugo.** Herencia, gestión y desafíos. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2010, p. 43-62.

_____. **La metamorfosis del Paraguay**. Del esplendor inicial a su traumática descomposición. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2014.

VISSER, Oane. Finance and the global land rush: understanding the growing role of investiment funds in land deals and large-scale farming. **Canadian Food Studies**, v. 2, n. 2, p. 278-286, 2015.

VUYK, Cecilia. **Subimperialismo brasileño y dependencia del Paraguay**. Los interesses económicos detrás del Golpe de Estado de 2012. Asunción: Cultura y Participación, 2014.

WESZ JR, Valdemar João. Strategies and hybrid dynamics of soy transnational companies in the Southern Cone. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 2, p. 286-312, 2016.

_____. Caminhos e Dinâmicas Contemporâneas dos Produtores e Proprietários Rurais de Origem Brasileira no Paraguai. **Revista NERA**, v. 23, n. 53, p. 90-116, 2020.

WOERTZ, Eckart. The governance of Gulf agro-investments. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 87-104, 2013.